

Decreto n.º 433 de 27 de junho de 1977.

- "Dispõe sobre abertura de crédito Especial."

- Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e,

Considerando - o que dispõe o Art.º 3.º da Lei Municipal n.º 542 de 11 de Março de 1977, e face aos



pagamentos que deverão ser efetuados,

Decreto: -

- Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), com a dotação 03.07.020.2009 - Execução do termo de Compromisso com o Campus Francês, junto ao Gabinete do Prefeito;
- Artº 2º - Para formar recursos à suplementação constante do Artº anterior, fica cancelado parcialmente o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) da dotação - Depart. da Despesa, 5030-03.08.032.2036-32.6.0 - Fundo da Reserva Orçamentária do Orçamento vigente.
- Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 24 de junho de 1977.

Wilmair Pires de Farias  
Prefeito Municipal.